

The background of the page features a large, faint watermark of the coat of arms of Santo Antônio da Platina. The coat of arms consists of a shield with a central figure, a banner at the bottom with the text "SANTO ANTONIO DA PLATINA", and a crown on top. The year "1914" is visible on the shield.

## PROJETO DE LEI Nº 18/2026

**Ementa:** Denomina como Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Anna Lívia Palma Cordeiro Barbosa, construída com recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2479 de 27 de maio de 2026, e dá outras providências

**Autoria:** Vereadores: Edson Muniz Gonçalves (Buchecha) e Luiz Flávio Reinutti Maiorky (Flavinho Maiorky)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) – site: [www.santoantonioplantina.pr.leg.br](http://www.santoantonioplantina.pr.leg.br)

## PROJETO DE LEI Nº 18/2026

*Denomina como Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Anna Lívia Palma Cordeiro Barbosa, construída com recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2479 de 27 de maio de 2026, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores Edson Muniz Gonçalves (BUCHECHA) e Luiz Flávio Reinutti Maiorky (FLAVINHO MAIORKY):

**Art. 1º** - O Ambulatório Médico de Especialidades (AME), localizado no bairro Vila Claro, neste Município, passa a denominar-se **Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Anna Lívia Palma Cordeiro Barbosa**.

**Art. 2º** - A placa inaugural do estabelecimento conterà, em destaque, o nome da homenageada e um breve histórico que justifique a homenagem.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

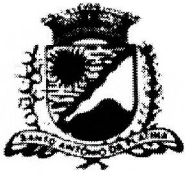
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 1º de junho de 2026.

**VEREADOR EDSON MUNIZ GONÇALVES**

BUCHECHA

**VEREADOR LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY**

FLAVINHO MAIORKY



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) - site: [www.santoantoniiodaplatina.pr.leg.br](http://www.santoantoniiodaplatina.pr.leg.br)

## JUSTIFICATIVA

A construção do Ambulatório Médico de Especialidades (AME), um equipamento de saúde de grande importância para a comunidade local, foi viabilizada pela Lei Municipal nº **2479, de 27 de maio de 2026**, que autorizou a abertura de crédito especial para esta finalidade. Com a estrutura física assegurada por esta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei propõe a nomeação deste espaço, prestando uma justa e perene homenagem à jovem **Anna Livia Palma Cordeiro Barbosa**, cuja vida e legado inspiram os mais nobres valores.

Anna Livia era uma cidadã platinense exemplar. Aluna brilhante do Instituto Federal do Paraná (IFPR), trabalhadora e dona de um espírito empreendedor, ela representava o futuro promissor de nossa juventude. Sua rotina de esforço e sua dedicação aos estudos e ao trabalho eram uma inspiração para todos que a conheciam.

Sua partida, aos 17 anos, após uma enfermidade rápida e inesperada, deixou uma profunda lacuna em sua família e em toda a comunidade. No entanto, em meio à dor, a família de Anna Livia, em um ato de altruísmo e amor ao próximo, tomou a nobre decisão de doar seus órgãos.

Este gesto de imensa generosidade permitiu que a vida de outras pessoas fosse salva, transformando a dor da perda em um ato de esperança e solidariedade. Ao dar um novo sopro de vida a outros, Anna Livia e sua família mostraram a face mais nobre do espírito humano.

Nomear o novo Ambulatório Médico de Especialidades (AME) com o nome de Anna Livia é, portanto, mais do que uma simples homenagem. É reconhecer que seu último ato foi salvar vidas, o mesmo objetivo a que se dedica diariamente o serviço de saúde. Seu nome neste local servirá como um lembrete perpétuo de que, mesmo nas circunstâncias mais difíceis, a generosidade e a vida podem florescer.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) - site: [www.santoantonioplatina.pr.leg.br](http://www.santoantonioplatina.pr.leg.br)

Por todo o exposto, e por entendermos que a trajetória e o legado de Anna Livia são merecedores desta honraria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

**VEREADOR EDSON MUNIZ GONÇALVES**

*BUCHECHA*

**VEREADOR LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY**

*FLAVINHO MAIORKY*

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRCI.VbTuv.CZJH8  
K8AeL.1093q  
https://selo.funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**ANNA LÍVIA PALMA CORDEIRO BARBOSA**

Número do CPF

**103.661.599-50\*\***

Matricula

**082610 01 55 2025 4 00042 149 0015607 80**

Data do falecimento: Nove de setembro de dois mil e vinte e cinco\*\*  
Dia: 09, Mês: 09, Ano: 2025, Horário do falecimento: 16h 55min

Local de falecimento: Hospital Regional do Norte Pioneiro\*\*  
Município de falecimento: Santo Antônio da Platina\*\*  
UF: PR

Sexo: Feminino\*\*  
Estado civil: Solteira\*\*  
Nome do último cônjuge ou convivente: NÃO CONSTA\*\*

Idade: 17 anos\*\*  
Dia: 18, Mês: 01, Ano: 2008  
Município da naturalidade: Santo Antônio da Platina\*\*  
UF: PR

Nome do(a) Genitor(es): **CRISTIANO DE ALMEIDA BARBOSA, ANA CARLA PALMA CORDEIRO\*\***

Causa da morte: **Síndrome Respiratória Aguda Grave, Sepsis, Infecção Urinária e Uso de Cigarro Eletrônico\*\***

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: **Dr. Manuel Victor Silva Inácio\*\***  
Número do documento: **CRM nº 41081/PR\*\***

Local de sepultamento/cremiação: **Cemitério Parque das Oliveiras\*\***  
Município: **Santo Antônio da Platina\*\***  
UF: **PR**

Data de registro: **Onze de setembro de dois mil e vinte e cinco\*\***  
Dia: 11, Mês: 09, Ano: 2025

Nome do declarante: **Ana Carla Palma Cordeiro Domingues\*\***  
Existência de bens: **Sim**  
Existência de filhos: **Não\*\***

Anotações/Averbações:  
**Pela declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento. Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97). \*\***

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	15.480.495-1	30/11/2018	SSP/PR	-----

CEP residencial	86.430-000	Grupo Sanguíneo	---
-----------------	------------	-----------------	-----

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

CNS nº 082610

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Nome do Órgão:  
**Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo Antônio da Platina-PR**

**Santo Antônio da Platina-PR, 11 de setembro de 2025.**

Oficial Registrador:  
**Diego Hasmann Souza**

*Flávia de Paula Tressoldy*

Município e Comarca / UF:  
**Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná**

**Flávia de Paula Tressoldy**  
Escrevente Juramentada

Endereço:  
**Rua Marechal Deodoro, nº 410**  
**CEP: 86.430-000 - Fone: (43)3534-4334**

